



PODER JUDICIÁRIO

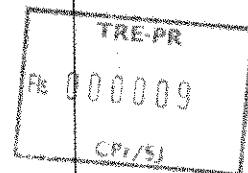
Estado do Paraná

JUIZO DE DIREITO DA 4ª VARA CRIMINAL

Reginaldo Arcebispo de Sá

Escrivão

Av. Duque de Caxias, nº 689 - CEP 86.015 902 Fone (043) 3372-3163 - Fax 3372-3263



CERTIDÃO NEGATIVA PARA FINS CRIMINAIS

CERTIFICO, atendendo solicitação de antecedentes criminais, que revendo os livros e/ou fichários a cargo desta Escrivania, dos mesmos verifiquei NADA CONSTAR, além de eventuais Cartas Precatórias distribuídas junto a Cartório Distribuidor desta Comarca, em relação a pessoa abaixo qualificada:

Sr(a) ALEX CANZIANI SILVEIRA

Data de nascimento: N/C

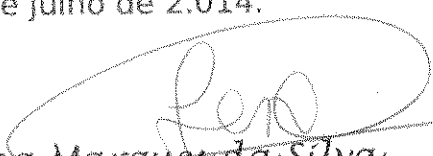
Natural: N/C

Filiação: Ody Silveira e de Vera Maria Canziani Silveira

CPF: N/C

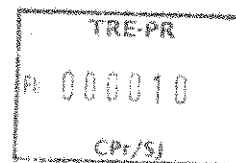
O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Londrina-PR, em 02 de julho de 2.014.


Luciana Marques da Silva
Técnica de Secretária



ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS



ARY TRISTÃO
Titular

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a requerimento de pessoa interessada,
arquivado neste cartorio, para "fins eleitorais", que revendo os
livros de distribuicao criminal a meu cargo, deles consta ter
sido distribuidos os feitos abaixo discriminados, contra:

ALEX CANZIANI SILVEIRA
Fo. de ODY SILVEIRA
e VERA MARIA CANZIANI SILVEIRA
Busca inclusive sobre Juizado Especial.

11/03/1986 399 FLAGR CRIME C/ECON POPULAR
Vítima LAZARO APARECIDO BIAZI
Baixado em 29/07/1988

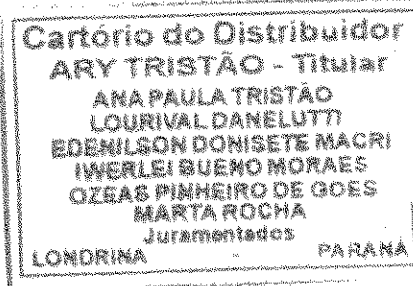
1

CUSTAS: R\$ 0,00

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 2 de Julho de 2014.

DISTRIBUIDOR

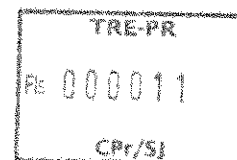
Ana Paula Tristão
Empresada Juramentada





**FÓRUM DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS E
CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS DA COMARCA
DE LONDRINA - PR.**

AV. DUQUE DE CAXIAS, nº 689 - 86.015-902 - LONDRINA - PR
FONE: (043) 3372-3000 - FAX (043) 3372.3006



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DA VARA DE
EXECUÇÕES PENAIS E CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS DA COMARCA
DE LONDRINA/PARANÁ, PARA FINS ELEITORAIS.**

Certifico, atendendo solicitação de antecedentes criminais para fins eleitorais, que revendo o Sistema Projudi - Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de LONDRINA/PR, dele verifiquei **NADA CONSTAR** em relação à pessoa de: **ALEX CANZIANI SILVEIRA**, filho(a) de Ody Silveira e Vera Maria Canziani Silveira, portador da Cédula de Identidade nº 3.063.181-1 SSP/PR.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Londrina, 1 de julho de 2014.

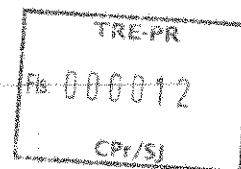


VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
CORREGEDORIA DOS PRESÍDIOS
DA COMARCA DE LONDRINA-PR
FONE (43) 3372-3000 - FAX (43) 3372-3006
AV. DUQUE DE CAXIAS, 689 ED. DO FÓRUM
CEP 86015-902 - LONDRINA - PARANÁ

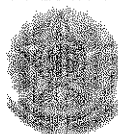
**EDSON DE SOUZA GALDANA
ESCRIVÃO**

Fabio Junior da Silva
Analista Judiciário
MAT. 50.592

Obs. ESTA CERTIDÃO **NÃO DISPENSA** A CERTIDÃO DO DISTRIBUIDOR CRIMINAL DE LONDRINA/PR E/OU DA COMARCA QUE RESIDE O REQUERENTE, BEM COMO DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (TJ/PR).

Certidão

971aa3b14317b44568915b49ce6e3811

**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO****CERTIDÃO REGIONAL DE 1º GRAU PARA FINS ELEITORAIS**

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos dos sistemas processuais da Justiça Federal da 4ª Região, justiça comum e juizados especiais federais, a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com a Resolução nº 41/2010 do TRF4 e com o art. 448 da Consolidação Normativa da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 4ª Região, certificamos que,

contra o NOME
ALEX CANZIANI SILVEIRA

OU

contra o CPF:
366.011.019/15

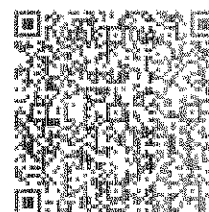
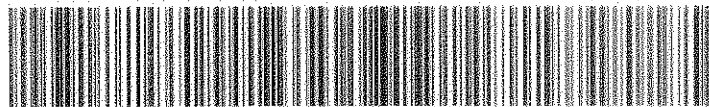
NADA CONSTA

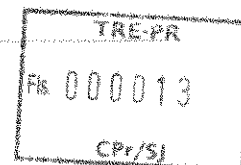
nos registros de distribuição mantidos a partir de 25 de abril de 1967, de EXECUÇÕES PENAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES e RECURSOS CRIMINAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS nas Seções Judiciárias Federais

- Paraná (Processo Eletrônico) até 30/06/2014 às 02:01
- Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 28/06/2014 às 23:15
- Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 30/06/2014 às 05:01
- Paraná (Processo Papel) até 30/06/2014 às 00:30
- Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 29/06/2014 às 23:10
- Santa Catarina (Processo Papel) até 29/06/2014 às 20:00

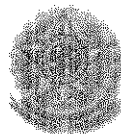
Certidão emitida em: 30/06/2014 às 13:55 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **971aa3b14317b44568915b49ce6e3811**



Certidão

b52386b45a662e34152b72ea121d1a6b



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO PARA FINS ELEITORAIS

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros internos do sistema processual do TRF da 4ª Região a partir dos dados fornecidos pelo solicitante. As pesquisas são efetivadas em dois momentos distintos e desvinculados: a) pelo NOME fornecido; b) pelo CPF fornecido.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME com o CPF. A conferência dos dados pessoais fornecidos pela parte interessada é de responsabilidade exclusiva do destinatário.

Nestes termos, em conformidade com o art. 3º da Resolução nº 41/2010 do TRF4, certificamos que,

contra o NOME
ALEX CANZIANI SILVEIRA

OU

contra o CPF:
366.011.019/15

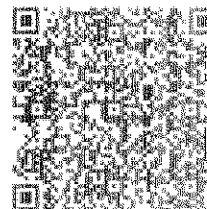
NADA CONSTA

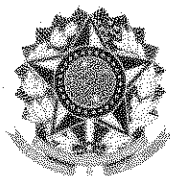
nos registros de distribuição de processos mantidos a partir de 30 de março de 1989, de AÇÕES PENAIS, AÇÕES DE CRIMES AMBIENTAIS, AÇÕES CÍVEIS PÚBLICAS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, AÇÕES POPULARES originárias do Tribunal e de APELAÇÕES CRIMINAIS e EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE

- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 30/06/2014 às 02:20
- Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 30/06/2014 às 09:01

Certidão emitida em: 30/06/2014 às 13:56 (hora e data de Brasília)

A confirmação de sua **autenticidade** na Internet poderá ser verificada pelo destinatário, através do endereço <http://www.trf4.jus.br> (Menu "Serviços Judiciais/Autenticidade de Certidão") informando o Número de Controle **b52386b45a662e34152b72ea121d1a6b**





PODER JUDICIÁRIO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Tribunal Regional Eleitoral - PR
SEÇÃO DE PROTOCOLO
31.449/2014
11/07/2014 - 13:11

TRE-PR
Fls. 000018
CPJ/SJ

**A Secretária Judiciária,
Bacharela Patrícia Pereira de Moura Martins,**

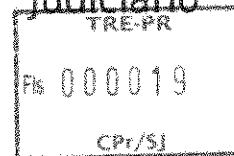
certifica, a requerimento de pessoa interessada (Protocolo STF n. 2014062714425633) e nos termos da Resolução n. 356/STF, de 6 de março de 2008, que, mediante informação da Seção de Atendimento Não Presencial desta Corte, datada de 1/7/2014, após pesquisa realizada no sistema informatizado deste Tribunal - tendo como base o nome indicado pela requerente no formulário eletrônico e possíveis variações de grafia - esta Secretaria verificou **não constar** registro de processo de natureza criminal de competência originária do Supremo Tribunal Federal em nome de **ALEX CANZIANI SILVEIRA**.

Eu, Jacob Barreto de Sales, Analista Judiciário, elaborei a presente, conferida e assinada digitalmente pela Secretária Judiciária.
NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé.
Secretaria do Supremo Tribunal Federal, em 3 de julho de 2014.

Patrícia Pereira de Moura Martins
Secretária Judiciária
Documento assinado digitalmente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ
Diretoria do Departamento Judiciário



José Luiz Faria de Macedo Filho, Diretor do Depto Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

CERTIFICA,

que revendo os registros computacionais do Departamento Judiciário, verificou-se constar autuado, até a presente data e hora, em nome de ALEX CANZIANI SILVEIRA, o seguinte processo criminal:

0400563-0 Pedido de Providências (OE)

Protocolo	: 2007/25673
Comarca	: Londrina
Ação Originária	: 2007.00000707 Protocolo
Data Autuação	: 13/02/2007
Requerente	: Ministério Público do Estado do Paraná
Requerido	: Antônio Casemiro Belinatti
Interessado	: Alex Canziani Silveira
	: José Mohamed Janene
Órgão Julgador	: Órgão Especial
Relator	: Des. Telmo Cherem

Arquivo em 16/11/2007

Complemento	: Arquivo
Tran.Julgado	: Sim

Total de processos: 001

Eu *Dinora de Jesus Scheremetta* (Dinora de Jesus Scheremetta), Chefe de Seção, a extraí.

Eu *Marcelo Machado de Camargo* (Marcelo Machado de Camargo), Chefe de Divisão, a conferi.

Eu *José Luiz Faria de Macedo Filho* (José Luiz Faria de Macedo Filho), Diretor do Depto Judiciário, subscrevo e dou fé.

Curitiba, às 08:52 horas do dia 3 de julho de 2014.

